



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 029/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2548562, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.017.212-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (Setenta e um), no valor de **R\$-14.370,27 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos)** conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22152P**, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDÃO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX
DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.05.16 10:38:44 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural do Instituto de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão
Paragominas/PA, 19 de maio de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
No. Mural
Data: 26/05/2025 Hora: 14:24
Sorales
Funcionário

RECEBEMOS
EM 26/05/25
[Assinatura]
RECEPÇÃO- CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 029/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO.” O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAQUEL SILVA GALENO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2548562, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.017.212-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.71 (Setenta e um), no valor de R\$-14.370,27 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos)conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22152P, com efeitos a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 16 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:43F7CF0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2025. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>